



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 246/2025

Ref.: Resposta da Indicação nº 76/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

A indicação encaminhada por esta casa legislativa foi bem apreciada por este órgão que vai analisar a possibilidade dos aumentos de subsídios, considerando as dificuldades financeiras que o município enfrenta. Reconhecemos também o quão importante é o trabalho desempenhado pelos profissionais do Conselho Tutelar.

Temos o conhecimento que esta classe merece alvissaras pelo trabalho honroso e de importância inexorável que praticam, tendo em vista que a proteção e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, é de suma importância e sem precedentes, logo existirá sim uma apreciação desta indicação em relação a tais subsídios, para que o trabalho destes profissionais seja realizado com excelência.

Em relação as linhas de celulares solicitadas nesta indicação pela vossa senhoria vereador Wellington Cunha, garantimos que tal percalço já foi resolvido e as linhas estão restauradas para que não ocorra mais infortúnios.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:158

71189806

Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.04.17 11:54:21 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 158-246
DATA: 17.04.25 às 12:00
ASS: [Assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 76/2025

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja aumentado o subsídio dos membros do Conselho Tutelar, bem como para que seja reestabelecida a linha de celular para uso deles.

JUSTIFICATIVA

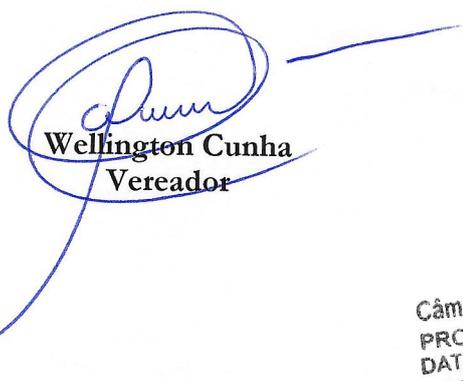
Trata-se de medida necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado pelos membros do Conselho Tutelar na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, é essencial que eles disponham de condições adequadas para o exercício de suas funções.

O aumento do subsídio visa reconhecer o valor e a dedicação desses profissionais, garantindo-lhes maior dignidade e motivação no desempenho de suas atividades.

Além disso, o reestabelecimento da linha de celular é fundamental para assegurar a comunicação eficiente e ágil, indispensável para atender prontamente às demandas e emergências que envolvem a proteção de menores.

Essa medida reflete o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Joanópolis, 24 de março de 2025.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 331-76
DATA 24/03/25 HRS 16:29
ASS Joana